



# **Prefeitura Municipal de Indaiatuba**

## **ESTADO DE SÃO PAULO**

### **CIRCULAR Nº 11 DE 21 DE MAIO DE 2019**

### **CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA EMISSÃO DO TERMO DE CONCLUSÃO DE OBRAS - TCO**

Eu Eng. Robenilton Oliveira Lima, Secretário Municipal de Obras e Vias Públicas, usando das atribuições que me são conferidas, considerando a necessidade de uniformização dos processos para liberação de aprovação de projetos de edificação e construção em loteamentos em andamento no Município de Indaiatuba-SP, **Resolve**, fixar as condições necessárias para a liberação supracitada e emissão do termo de conclusão de obras - TCO, como segue:

#### **1. OBJETIVO**

O objetivo deste documento é apresentar as instruções para a inserção dos documentos mínimos necessários para liberação de aprovação de projetos de edificação e construção em loteamentos em andamento no Município de Indaiatuba.

#### **2. INTRODUÇÃO**

Este documento tem a função de padronizar os documentos a serem utilizados para liberação de aprovação de projetos de edificação e construção em loteamentos em andamento.

#### **3. Condições necessárias**

- Projeto urbanístico, drenagem e de trânsito executado conforme aprovado;
- Sistema de eletrificação e iluminação conclusivo e interligado;
- Pavimentação integralmente conclusiva;
- Guia e sarjeta rebaixadas para atender a rampa para acessibilidade conforme NBR 9050;
- Drenagem conclusiva;
- Sinalização viária conclusiva;
- Os acessos ao loteamento devem estar pavimentados;



# **Prefeitura Municipal de Indaiatuba**

## **ESTADO DE SÃO PAULO**

- Entrega dos ensaios pós-pavimentação conforme circular 02;
- Sistema viário sem obstruções (posteamto, arvores, materiais de qualquer genero);
- Quaisquer documentos faltantes solicitados anteriormente;
- Conclusão ou entrega e todas as medidas mitigadoras;
- Entrega em mídia eletrônica de todos os projetos em formato “dwg”:
  - Projeto urbanístico;
  - Projeto de drenagem;
  - Travessias;
  - Iluminação Pública;
  - Projeto de pavimentação;
  - Projeto de implantação do muro;
  - “As built” da implantação de vias públicas sendo um levantamento planimétrico atestando as larguras e execução conforme constante em lei e nos autos;
  - Declaração (vide anexo) assinada pelo responsável do levantamento e proprietário atestando que as vias foram executadas conforme lei.

#### **4. Considerações Finais**

Para a liberação de aprovação de projetos de edificação e construção em loteamentos em andamento, todos os documentos citados devem compor os autos, caso haja falta das condições citadas nesta circular, o processo será encaminhado ao protocolo sem análise.

Esta secretaria não fará análise parcial dos processos de recebimento.

Esta secretaria reserva-se no direito de exigir documentos ou informações complementares a qualquer momento durante o processo de recebimento do empreendimento.

A secretaria de obras e vias públicas não fará quaisquer confirmações dos dados apresentados em laudos ou exames laboratoriais, sendo este de responsabilidade integral dos Responsáveis Técnicos, cuja função é cumprir normas técnicas.



# **Prefeitura Municipal de Indaiatuba** **ESTADO DE SÃO PAULO**

---

Estas condições são validas para a liberação por parte da Secretaria de Obras e Vias Públicas, quanto às outras secretarias e autoarquias o interessado deve consulta-las.

Indaiatuba, 21 de maio de 2019.

**Eng. Robenilton Oliveira Lima**  
**Secretário Municipal de Obras e Vias Públicas**



**Prefeitura Municipal de Indaiatuba**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

---

**TERMO DE RESPONSABILIDADE – IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA VIÁRIO**

Eu \_\_\_\_\_,  
Eng. Civil, portador do CPF nº \_\_\_\_\_ e do CREA  
nº \_\_\_\_\_, de acordo com ART nº \_\_\_\_\_, na condição  
de autor do levantamento planimétrico do sistema viário “AS BUILT” do empreendimento,  
declaro sob as penas da lei, que atende as dimensões constantes em lei e no projeto  
urbanístico.

Eu \_\_\_\_\_,  
sócio proprietário, portador do CPF nº \_\_\_\_\_ da empresa  
\_\_\_\_\_, com CNPJ nº \_\_\_\_\_, na condição de TITULAR  
DO IMÓVEL, declaro sob as penas da lei, que o loteamento foi implantado de acordo com o  
projeto aprovado.

Declaramos, ainda, estar cientes de que as responsabilidades, em função de  
omissão, desconformidade, inverdade ou descumprimento dos termos desta Declaração,  
poderão ser cumulados na esfera administrativa, civil e penal, ficando os responsáveis  
sujeitos as sanções legais, entre elas aquelas previstas no Código Civil e Penal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Indaiatuba, xx de xxxx de 20xx

---

Nome e assinatura do autor do levantamento

CREA nº:

ART nº:

---

Nome e assinatura do representante ou sócio proprietário

CPF nº: